



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2023, de 27 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

abaixo: Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1875/GR, de 6 de novembro de 2017, conforme

Onde se lê:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*.

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Myriellen Cardoso da Silva	Assistente de Aluno	21/9/2016 a 21/9/2017	Muito Bom

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Avançado Bonfim*.

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Myriellen Cardoso da Silva	Assistente de Aluno	6/10/2016 a 6/10/2017	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR